



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 604
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 2375/2018
REFERÊNCIA:	Protocolo nº 4018744/2002 (4467005/2018)
INTERESSADO(A):	CONJAL CONSTRUTORA JALES LTDA – EPP

EMENTA: Defere o requerimento da Pessoa Jurídica CONJAL CONSTRUTORA JALES LTDA – EPP, visando à inclusão do Eng.º Civil e Eng.º de Segurança do Trabalho RENATO CYSNEIROS LIRA, CREA nº 210011522-7, como Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 604**, realizada em **03 de dezembro 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) **José Sande Germano Martins**, que trata de requerimento por parte da empresa **CONJAL CONSTRUTORA JALES LTDA – EPP**, pessoa jurídica com sede na cidade de Messias Targino/RN, e registrada neste Conselho sob nº 000000447-0 visando à inclusão no cadastro ora registrado neste Conselho, do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **RENATO CYSNEIROS LIRA, CREA nº 210011522-7**, como Responsável Técnico; Através da Informação 16.800/2018-ATE, datado de 03 de dezembro de 2018 e assinado pela assessora técnica Danielle Carvalho Felipe, a ATE posicionou-se favoravelmente ao “deferimento do solicitado...”. **Considerando** que o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **RENATO CYSNEIROS LIRA, CREA nº 210011522-7** responde tecnicamente pela empresa **CONSTRUFORTE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN e registrada neste Regional sob nº 000001166-6 nos dias de segunda-feira a quarta-feira nos horários das 13h00min às 18h00min; **Considerando** que o profissional responde tecnicamente pela empresa **REALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica com sede na cidade de Mossoró/RN e registrada neste Regional sob nº 200003964-1 nos dias de quinta-feira aos sábados nos horários das 08h00min às 13h00min; **Considerando** que o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **RENATO CYSNEIROS LIRA, CREA nº 210011522-7** está se propondo a exercer suas funções pela requerente nos dias de segunda-feira a quarta-feira nos horários das 07h00min às 12h00min e o período de prestação de serviços com início em 01/11/2018 até 31/10/2022; **Considerando** que a decisão CEEC nº 1454/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Civil que dispõe sobre o registro e o visto de pessoas jurídicas no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Civil determina que fica facultado ao profissional declarar em sua ART de cargo/função os horários de trabalho, os quais ele dedicará à empresa. Diante do exposto, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento do pleito, nos termos em que foi solicitado, uma vez que o profissional Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **RENATO CYSNEIROS LIRA, CREA nº 210011522-7** responde tecnicamente apenas por mais duas *pessoas jurídicas*. **Coordenou a Reunião o Engenheiro Civil JORIAN ALVES DE MORAIS**. Voto(s) favorável(is): **ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CARLOS LUIZ**



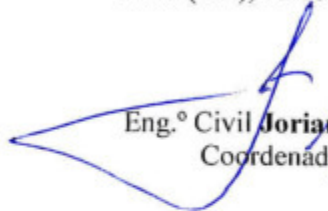
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

CAVALCANTI DE LIMA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JOSÉ JÁCOME NETO, JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, MANOEL ENÉAS PEREIRA DIAS, REGINALDO CLEMENTE e VITAL DUARTE NÓBREGA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2018.


Eng.º Civil **Jorian Alves de Moraes**
Coordenador da CEEC

